



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 115 /2015.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a implantação de transporte coletivo gratuito no município de Mangaratiba. De Conceição de Jacareí à Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para proporcionar aos munícipes melhor acesso aos distritos.

Sala das Sessões, 05 de MAIO de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

